Lei nº 1.625 de 18/10/1981

Altera nomenclatura de logradouros públicos

Benedito Sérgio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhos, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - As atuais ruas públicas, constantes da planta cadastral da cidade denominadas rua México e rua Álvaro Machado, passarão a denominar-se Álvaro Soares Machado e rua México, respectivamente.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhos, 18 de outubro de 1981

Dr. Benedito Sérgio de Carvalho Netto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 18 de outubro de 1981.

Red. José Bonifácio Furtado